



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 011/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua **Jairo Antunes Cardoso** o trecho com inicio na Rua Cezar Augusto Ferri e término na Rua Major Joaquim Prodóscimo no loteamento Marinoni, bairro Tanguá, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013.

no Expediente da Sessão
do dia 19 / 03 / 2013

Secretaria

APROVADO EM última DISCUSSÃO
POR Almirante Tamandaré
SALA DAS SESSÕES, 26 / 03 / 2013

Presidente


Osvaldo Stival
Vereador

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 26 / 03 / 2013

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios, entrega de mercadorias e acesso à futura quadra coberta do Tanguá, passando ao lado da FACOP.

Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor, Jairo ter sido um dos primeiros moradores do loteamento Marinoni, habitando ali desde 1994 juntamente com sua família, trabalhador, foi vítima em 07/10/2007 quando retornava de seu emprego.

Todos os anos vestia-se de Papai Noel, alegrando as crianças no entorno de sua casa. A homenagem que ora se presta, ameniza a perda deste cidadão que adotou Almirante Tamandaré como lar.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013.

Assinado no Expediente da Sessão

o dia 19 / 03 / 2013


Osvaldo Stival
Vereador